PORTARIA Nº 1.729, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga o art. 3° da Portaria n° 1.507, de 03 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores de João Monlevade no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que a garagem da Câmara Municipal é um espaço público destinado prioritariamente ao atendimento das necessidades dos vereadores no exercício de suas funções parlamentares; considerando que a exclusividade no uso das vagas pelos vereadores contribui para a segurança, organização e controle de acesso; e considerando a necessidade de conferir tratamento equânime a todos os edis, RESOLVE:

Art. 1° Fica revogado o art. 3° da Portaria n° 1.507, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 27 de janeiro de 2025.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão
Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 27/01/25.
Secretaria